

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE n° 238 - SISTEMA CANTAREIRA, de  
18/09/14**

Ilma. Sra. Dilma Seli Pena  
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico - SABESP

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE n° 1213, de 06 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE n° 428, de 04 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA-DAEE n° 335, de 05 de março de 2014, informamos que os limites superiores das vazões defluentes dos reservatórios de Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, para a bacia do rio Piracicaba, a partir de 0.00 hora do dia 19/09/14 são:

- Q2 (bacia do Piracicaba): até 5,0 m<sup>3</sup>/s., da seguinte forma:
- 1,0 metro cúbico por segundo, no rio Jaguari;
- 3,0 metros cúbicos por segundo, no rio Cachoeira;
- 1,0 metro cúbicos por segundo, no rio Atibainha.

Atenciosamente,

Vicente Andreu  
Agência Nacional de Águas - ANA

Alceu Segamarchi Júnior  
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE